



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.002282/2024-16

DOCUMENTO SEI Nº 2219903

O **Diretor-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002282/2024-16, torna pública a **Alteração do Edital nº 10/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 27 de fevereiro de 2024, de Fluxo Contínuo para Institucionalização de Novos Projetos de Pesquisa, sem subsídios financeiros, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

A alteração corresponde exclusivamente ao item 6, Quadro 1 (Equipe de Trabalho), para o qual se acrescenta um novo desdobramento, com reflexos no item 9.4, onde haverá uma análise de exceção:

6.7 Os Projetos de Submissão Interna que forem apresentados como instrumento para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) poderão contar com apenas um estudante na equipe.

6.7.1 Para direcionar a análise da proposição quanto aos membros da equipe de trabalho, os projetos deverão conter, na primeira frase da Introdução, a informação de que se trata de Projeto de Pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219903** e o código CRC **FC980A65**.